



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 045/2024

De 27 de fevereiro de 2024

Concede Férias a Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Prot Of.	Período Aquisitivo	Nº de dias	Período concessivo
1281	Adriano H. Souza Silva	054	14/02/2021 a 13/02/2022	30	01/03/2024 a 30/03/2024
1859	Arisson Nunes Kley	100	06/07/2022 a 05/07/2023	10	19/03/2024 a 28/03/2024
1716	Dariani Arruda Rossi	060	01/06/2022 a 31/05/2023	20	11/03/2024 a 30/03/2024
1430	Dhelfes Barbosa Ramos	047	16/04/2021 a 15/04/2022	30	01/03/2024 a 30/03/2024
1719	Eloise de Jesus Vanin	048	13/02/2023 a 12/02/2024	10	11/03/2024 a 20/03/2024
63	Ivandel Tadeu da Silva	118	04/01/2021 a 03/01/2022	30	01/03/2024 a 30/03/2024
1426	José Oliveira da Silva	064	03/04/2022 a 02/04/2023	30	01/03/2024 a 30/03/2024
1727	Raelisson de O. Santos	069	01/06/2020 a 31/05/2021	30	01/03/2024 a 30/03/2024

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 27 de fevereiro de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

/Portaria registrada e publicada no mural público do município em 27 de fevereiro de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CF8-C16E-818C-2BE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 28/02/2024 10:03:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/7CF8-C16E-818C-2BE7>